



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1.991, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36.502,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36.502,00 (Trinta e Seis Mil Quinhentos e Dois Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0059	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0063	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.013 - MANUTENÇÃO VEÍCULO DA ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
0243	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)
0258	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 10.354,00 (Dez Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais)
0274	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 3.190,00 (Três Mil Cento e Noventa Reais)
0288	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.045 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

	Valor: 2.258,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)
0326	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.5039 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.068 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISAMESP 2.659.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0046	02.01.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.5011 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 4.010 - ASSESSORIA JURIDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0051	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0255	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)
0260	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.096 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 6.887,00 (Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais)
0263	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 6.657,00 (Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais)
0293	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 2.258,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais)
0332	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

	10.302.5039 - 3371.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 4.070 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMARPA 2.659.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)
0391	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5043 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.086 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0293	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5043 - 3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 4.086 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL